



CERTIFICADO DE GARANTIA

SISTEMA INVERTER TVR



1.0 - PERÍODO DE GARANTIA

A TRANE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO LTDA. (aqui doravante denominada **TRANE**). Vem por meio do presente certificado. Agradecer e parabenizá-lo pela aquisição do equipamento TRANE desenvolvido sobre avançada tecnologia, alta qualidade e desempenho reconhecido internacionalmente o que nos permite lhe proporcionar confiabilidade e conforto para usufruir a seguinte garantia:

• SISTEMA INVERTER TVR

(03) Três meses de garantia, podendo ser estendida por:

*Mais 9 meses do startup se instalado com a Trane ou empresa credenciada, totalizando 12 meses. A fim de que V.Sas. Possam usufruir da totalidade da Garantia ofertada o equipamento deverá ser necessariamente instalado por um profissional credenciado/qualificado pela TRANE.

OU

*Mais 15 meses da nota fiscal de emissão Trane se instalado com a Trane ou empresa credenciada, totalizando 18 meses. A fim de que V.Sas. Possam usufruir da totalidade da Garantia ofertada o equipamento deverá ser necessariamente instalado por um profissional credenciado/qualificado pela TRANE.

*Prevalecendo o que vencer primeiro. "Não estendido a venda e locação a terceiros, conforme os termos deste Certificado de Garantia."

2.0 - CONDIÇÕES GERAIS

A garantia ofertada pela TRANE consiste na reposição de peças comprovadamente com defeito de fabricação e não abrange mão-de-obra para troca e/ou reparo do equipamento ou quaisquer outras despesas decorrentes. Considere que esta garantia não abrange peças

ou componentes sujeitos a desgastes normais, ou de utilização, ou por dano de uso, tais como: carga de fluido refrigerante (gás), fusíveis, correias, filtros, óleo, reles, contadores, pintura e etc.

A reposição em garantia, sem débitos, de compressores, motores, termostatos, placas eletrônicas é condicionada a devolução da peça para a TRANE.

Os itens retornados são submetidos a análise de falha em laboratório e testes minuciosos e sendo comprovada a falha por mau uso ou instalações inadequadas não será concedido garantia para o item em questão.

A **TRANE**, como fabricante reserva o direito de analisar tecnicamente a procedência ou não da garantia, decidir pela substituição do conjunto como um todo, ou encaminhar a peça ou parte defeituosa sem alterações de confiabilidade ou prazos de garantia aqui ofertados.

Para estarem cobertos pela Garantia, os equipamentos TVR deverão obrigatoriamente receber startup (Partida) pela Trane e/ou Parceiro Estratégico, assim como a Manutenção Preventiva Periódica e Manutenção Corretiva deverão ser realizadas por Empresas Credenciadas pela Trane para tal fim.

3.0-RESPONSABILIDADE

EM HIPÓTESE ALGUMA A TRANE será responsável por quaisquer perdas e danos indiretos, incidentais ou especiais, principalmente se resultantes do uso indevido ou inabilidade/imperícia no manuseio e uso do produto.

Mesmo que a TRANE venha a ser responsabilizada por eventuais danos causados pelo Produto a indenização estará limitada ao preço de compra do Produto.

4.0 - TÉRMINO DA GARANTIA

A Garantia fornecida pela TRANE cessará quando:

A. Existir instalação inadequada fora dos padrões especificados pelo IOM – Manual Operacional de Instalações em desacordo com as recomendações TRANE.

B. Houver tentativa ou violação do lacre de dispositivos de segurança/proteção.

C. Houver adulteração ou destruição das placas de identificação que acompanha o equipamento.

D. Houver mau uso do equipamento e utilização sob condições severas ou adversas, manutenção deficiente ou falta dela, incompatibilidade de CARGA TÉRMICA com referencia ao equipamento, destruição total ou parcial, defeitos decorrentes de controle inadequado de tensão, corrente elétrica (sobre carga ou deficiência elétrica), ou ainda de caso furtivo ou de força maior (incêndio, inundações, greves, guerra e etc.).

E. O equipamento for objeto de serviço de instalação, manutenção preventiva ou corretiva por empresa não credenciada pela TRANE.

F. Os SISTEMAS INVERTER TVR receberem startup ou Manutenções Preventivas ou Corretivas por Empresas não Credenciadas pela Trane.

G. Forem introduzidas modificações/adaptações no equipamento ou feitas substituições de partes ou peças por outras que não originais de fabricação, sem a prévia autorização formal da TRANE.

H. Houver venda concessão ou locação, a qualquer título do equipamento por parte do usuário original.

5.0 - OBSERVAÇÕES:

A Lista de Empresas Credenciadas pela Trane, literaturas técnicas e Solicitações de GARANTIA, podem ser adquiridos no site: www.trane.com.br.

Dúvidas, sugestões e reclamações a respeito de garantia devem ser direcionadas ao e-mail qualidade.cliente@tranetechnologies.com ou pelo telefone +55 11 5014-6300 (opção 5).

Sempre manter em mãos o modelo e número de série do equipamento em seus contatos.

OBRA:

CLIENTE:

ENDEREÇO:

RESPONSÁVEL:

NOTA FISCAL N°:

DATA DO START UP:

INSTALADOR CREDENCIADO:

NOME DO TÉCNICO:

DATA:

ASSINATURA E CARIMBO DO INSTALADOR: